

**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, o qual tem por objeto a Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por TUBOS PALMEIRA EIRELI, mantendo a desclassificação da ora recorrente para o lote 01, consoante as razões fundamentadas pela Pregoeira no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.04 16:34:04
-03'00"

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal